

PORTARIA N° 622 DE 01 DE JUNHO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23411.003881/2017-31,

RESOLVE:

Prorrogar, de 05/09/2017 a 04/09/2018, o período de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* do servidor DARLON VASATA, matrícula SIAPE n° 1792205, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Cascavel, para continuidade do Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, pela Universidade de São Paulo, com ônus limitado para o IFPR, em complemento á Portaria n° 764 de 19/05/2014.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*